



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"



Versão 04 - Atualizada em 15/12/2025.

Em cumprimento à Lei Federal nº 13.460/2017

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro - Santa Teresa – ES – CEP: 29650-000

Tel: (27) 3259 3900 – CNPJ: 27 167 444/ 0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

A Carta de Serviços ao Usuário, prevista na Lei Federal nº 13.460/2017, tem como objetivo apresentar e detalhar os serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal de Santa Teresa.

Neste documento, o usuário encontra informações sobre as formas de acesso aos serviços, prazos de atendimento, endereços e horários de funcionamento, eventuais taxas aplicáveis, bem como os requisitos e a documentação necessária para cada procedimento, quando houver.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

SUMÁRIO

1.	Objetivo da Secretaria.....	4
2.	Contato e Horário de Atendimento.....	4
3.	Setor Administrativo.....	4
3.1.	Registro de Denúncias.....	5
3.2.	Emissão de Cadastro Técnico Municipal Ambiental.....	5
3.3.	Entrega de Documentos.....	5
4.	Setor de Fiscalização Ambiental.....	5
4.1.	Emissão de Certidão Negativa de Débitos Ambientais (CNDA).....	5
4.2.	Fiscalização In Loco.....	5
5.	Setor Técnico.....	6
5.1.	Licenciamento Ambiental e Autorizações.....	6
5.2.	Orientações Gerais.....	6
6.	Coordenação de Educação Ambiental.....	6
6.1.	Atendimento ao Público.....	6
6.2.	Informações sobre Datas Comemorativas e Projetos.....	6
7.	Coordenação de Triagem e Reciclagem de Lixo.....	6
7.1.	Atendimento ao Público.....	6
8.	Coordenação de Bem Estar Animal.....	7
8.1.	Atendimento ao Público.....	7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1. Objetivo da Secretaria

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA) é o órgão responsável pela formulação, coordenação e execução das políticas ambientais do município. Atua na aplicação da legislação ambiental e no controle das atividades que possam gerar impactos ao meio ambiente.

A SMMA de Santa Teresa está estruturada nos seguintes setores e coordenações:

Setor Administrativo

Setor de Fiscalização Ambiental

Setor Técnico

Coordenação de Educação Ambiental

Coordenação de Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos

Coordenação de Bem-Estar Animal

2. Contato e Horário de Atendimento

Endereço: Avenida José Eugênio Vervloet, nº 142, Bairro Vale do Canaã, Santa Teresa/ES – CEP: 29.650-000

E-mail: administrativoma@santateresa.es.gov.br

Telefone: (27) 3259-2122

Horário de Atendimento: Segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 12h30 às 15h30

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro - Santa Teresa – ES – CEP: 29650-000

Tel: (27) 3259 3900 – CNPJ: 27 167 444/ 0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

SERVIÇOS OFERECIDOS

3. Setor Administrativo

3.1. Registro de Denúncias

Como acessar: Via telefone, e-mail (administrativoma@santateresa.es.gov.br), presencialmente ou pelo canal da Ouvidoria no site da Prefeitura.

Documentação: Não é necessária.

Prazo: Registro imediato.

3.2. Emissão de Cadastro Técnico Municipal Ambiental

Requisitos: Ser maior de 18 anos, possuir formação técnica ou superior na área ambiental e registro no respectivo Conselho de Classe.

Documentação:

Pessoa Física: Documento de identidade, CPF, comprovante de endereço, diplomas, currículo e demais documentos exigidos (informações disponíveis no site).

Pessoa Jurídica: CNPJ, comprovante de endereço, documentos constitutivos da empresa, alvará e registro no Conselho de Classe.

Prazo: Até 30 dias.

3.3. Entrega de Documentos

Serviços: Ofícios, licenças, certidões e demais documentos ambientais.

Requisitos: Ser maior de 18 anos e ser o requerente, procurador ou consultor técnico responsável.

Documentação: Documento oficial com foto e procuração, quando aplicável.

Prazo: Atendimento imediato.

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro - Santa Teresa – ES – CEP: 29650-000

Tel: (27) 3259 3900 – CNPJ: 27 167 444/ 0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

4. Setor de Fiscalização Ambiental

4.1. Emissão de Certidão Negativa de Débitos Ambientais (CNDA)

Como acessar: Por meio de protocolo na sede da Prefeitura.

Documentação: Formulário de requerimento disponível no site.

Prazo: Até 30 dias.

4.2. Fiscalização *In Loco*

Como acessar: Por meio de denúncia anônima ou identificada (mediante apresentação de CPF ou RG, quando aplicável).

Prazo: Variável conforme a complexidade da demanda; casos de urgência têm prioridade.

5. Setor Técnico

5.1. Licenciamento Ambiental e Autorizações

Como acessar: Protocolar o pedido na Prefeitura e efetuar o pagamento da taxa DAM.

Documentação: Específica conforme o tipo de licenciamento, conforme Decreto nº 074/2018.

Prazo: Licença Simplificada, Dispensa, Anuência e Carta Consulta: Até 60 dias.

Licença Prévia, de Instalação, Operação e Regularização: Até 180 dias.

5.2. Orientações Gerais

Como acessar: Presencialmente ou pelos canais oficiais de contato da Secretaria.

Documentação: Não é necessária.

Prazo: Atendimento imediato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

6. Coordenação de Educação Ambiental

6.1. Atendimento ao Público

Serviços: Informações sobre coleta seletiva, orientações gerais e atividades de educação ambiental.

Como acessar: Presencialmente ou pelos canais de contato.

Prazo: Imediato.

6.2. Informações sobre Datas Comemorativas e Projetos

Onde acessar: Site da Prefeitura, redes sociais oficiais e rádio local.

Prazo: Disponibilização imediata após a publicação.

7. Coordenação de Triagem e Reciclagem de Resíduos

7.1. Atendimento ao Público

Serviços: Triagem, reciclagem e destinação adequada de resíduos.

Como acessar: Presencialmente ou pelos canais de contato.

Prazo: Variável conforme a complexidade da solicitação.

8. Coordenação de Bem-Estar Animal

8.1. Atendimento ao Público

Serviços: Acompanhamento e orientações sobre bem-estar animal; fiscalização de denúncias de maus-tratos, abandono e abuso.

Como acessar: Presencialmente ou pelos canais oficiais de contato.

Prazo: Variável conforme a natureza da demanda; situações de urgência recebem prioridade.